



PROCESSO Nº : 2.859-2/2015
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR (A) : RONALDO ROSA TAVEIRA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADO (A) : JUVENAL RODRIGUES BARRETO
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

Cite-se, por meio do malote digital, o Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, Sr. Ronaldo Rosa Taveira, na forma dos Arts. 59, 60, parágrafo único, e 61 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c os Arts. 257 e 258 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico (doc. 4647/2016) elaborado pelo SECEX de Atos de Pessoal, encaminhando-lhe fotocópia do mesmo relatório e alertando-o que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou na aplicação de multa ao gestor, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, e, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Cuiabá-MT, 1º de março de 2016.

(Assinatura digital)

GLAUBER S. TOCANTINS

Chefe de Gabinete

Portaria nº 158/2015, Doc. nº 764, de 09/12/2015